



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4666

Ji-Paraná (RO), 12 de janeiro de 2026

SUMÁRIO

AVISOS DE DISPENSA.....	PÁG.01
DECRETOS.....	PÁG.01

AVISOS DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 90013/SUPECOL/PMJP/2026

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL e da Agente de Contratação bem como Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público aos interessados que realizou, com fundamento no art. 75, inciso XV da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 31.922.353/0001-72, cujo o objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnico especializados no planejamento, organização e realização de concurso público visando o preenchimento de vagas para diversos cargos do quadro permanente de pessoal Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, e formação de cadastro de reserva, em conformidade com a legislação vigente. Referente ao processo administrativo nº 1-12600/2025 - SEMAD. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 12 de janeiro de 2026.

Hevileny M^a C. L. Jardim

Presidente Pregoeira Interina

Decreto nº 3034/GAB/PMJP/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 90014/SUPECOL/PMJP/2026

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL e da Agente de Contratação bem como Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público aos interessados que realizou, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa NORTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE BALANÇAS LTDA (BALANÇAS BALTEC), inscrita no CNPJ sob o nº 11.515.802/0001-50, no valor total de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), cujo o objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Kit Eletrônico para Balança Rodoviário composto de equipamentos de reposição e Sistema de Pesagem (Software), destinados ao funcionamento da balança rodoviária da Usina de Asfalto Municipal, referente ao processo administrativo nº 1-13057/2025 - SEMOSP. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 12 de janeiro de 2026.

Sônia Regina da Silva
Pregoeira
Decreto nº 2465/GAB/PMJP/2025

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0007, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia o Conselho Fiscal da Fundação Cultural de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos da Lei Municipal n. 1067, de 11 de junho de 2001, Seção II, artigo 8º, §1º que estabelece a necessidade de nomeação do Conselho Fiscal, e

Considerando o teor do [Ofício 6 de 09/01/2026 \(ID 2331671\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Fiscal da Fundação Cultural de Ji-Paraná, integrado pelos membros a seguir nominados:

I - Vice-Prefeita:

a) Marley Muniz

II - Secretário Municipal de Educação:

a) Robson Magno Clodoaldo Casula.

III - Presidente da Fundação Cultural:

a) Keila Barbosa da Silva.

IV - Representantes de entidade de natureza cultural:

a) Julian Cuadal Soares

b) Delgado Filipe Santiago

Art. 2º As atividades exercidas pelos membros que integram o Conselho Fiscal da Fundação Cultural, serão sem ônus adicionais, e considerados de relevância.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, em 09 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 09/01/2026 às 12:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2332101 e o código verificador 0AA8AC1F.

Docto ID: 2332101 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0008, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia Marley Muniz, para ocupar, interinamente, o cargo de Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Marley Muniz, para ocupar, interinamente, o cargo de Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná, sem ônus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 09 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 09/01/2026 às 19:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2332375 e o código verificador C4C7D31D.

Docto ID: 2332375 v1

FUNDACÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848



Diário Oficial ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito

Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Administração - interino

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Valquíria Rodrigues Luz de Andrade
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midiá Martins Nascimento
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Educação

João Luiz Barbosa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Diego Donizete da Silva Santos
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos - Interino

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Edílio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Danilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social